

Algumas reflexões sobre a escuta do sujeito excluído na assistência social.

Renata Ramos da Silva

Ciclo I – Quartas –feiras 18h00

Introdução

Em resposta ao convite para esse primeiro exercício de aproximação e envolvimento com a psicanálise no curso de formação, maneira como compreendi a tarefa de escrever esse texto, pretendo compartilhar algumas expectativas advindas do desejo de poder ressignificar minhas experiências como psicóloga em um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), mas principalmente a necessidade de compreender do quê, a rigor, se fala quando se diz que à psicanálise interessa a realidade psíquica.

Vimos nas discussões em diferentes momentos das aulas teóricas e das Horas Clínicas, ao abordamos as particularidades do trabalho do analista no âmbito institucional, a essencialidade da dimensão ética da prática analítica, bem como os limites e alcances da psicanálise.

Para falar de modo mais vívido dessas inquietações farei inicialmente uma caracterização da instituição a que me refiro. Recorrerei algumas vezes, a exposição de fragmentos de atendimentos realizados e dos estranhamentos por eles despertados, como quando me pergunto: O que pode um analista frente à falta real extrema ou às necessidades de autoconservação? Como sustentar uma atuação ética e singular em um trabalho institucional que se

destina a *acolher* o “sujeito excluído”? A partir dessas apresentações, recortes e questionamentos, pretendo, mais do que encontrar respostas fundamentadas na teoria, conseguir formular um problema, uma “questão” analítica a respeito da minha prática.

1. O CRAS ou a Central Real de Abandono e Sofrimento

O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas publicado pelo governo Federal (SNAS, 2009) é uma unidade de proteção social básica integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representa a porta de entrada dos serviços assistenciais e tem por finalidade promover a ampliação do acesso da população vulnerável aos direitos de cidadania e prevenir riscos sociais. Para isso, o CRAS deve intervir no desenvolvimento das potencialidades dos usuários (nome dado à população atendida) e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fatores que, segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993) estão relacionados à diminuição das vulnerabilidades sociais.

A equipe técnica é composta, predominantemente, por assistentes sociais, psicólogos, porém em algumas unidades existem pedagogos, sociólogos e outros profissionais de ciências humanas. A principal das ações realizada pelo CRAS é a execução dos Programas de Transferência de Renda (PTR) que tem no *Programa Bolsa Família* seu carro-chefe. No entanto, deve oferecer, além disso, acompanhamento psicossocial através do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF conceituado como estratégia para o

fortalecimento da função protetiva das famílias. Prevalecem desse modo, intervenções grupais e familiares, visitas domiciliares, ações coletivas e comunitárias. Além disso, compete aos “técnicos”, orientação, viabilização de acesso a serviços públicos e benefícios e, muitas vezes, representação ou acompanhamento do usuário, ou seja, intermediações em ato àqueles cujas capacidades de exercício da cidadania estiverem comprometidas.

No discurso da maioria dos profissionais e nos documentos de Orientação Técnica do CRAS mas também nas publicações dos Conselhos de Classe da Psicologia e do Serviço Social (CREPOP, 2008; CFESS 2007) predomina como forma de compreensão da realidade e do sujeito a dialética marxista, influenciada sutilmente por compreensões pedagógicas provenientes do pensamento de Paulo Freire e da psicologia sócio-histórica. Essas concepções se misturam a modelos positivistas e disciplinares de atuação intensamente presentes na forma como se organiza o trabalho, mesmo sendo descentralizado para a gestão municipal.

São comuns ainda controvérsias teóricas entre os profissionais *psi* e aqueles advindos das ciências sociais em relação à determinação do sujeito. Enquanto os assistentes sociais criticam os *psi* de *psicologizarem* questões sociais e de fazerem vista grossa ao indivíduo sociológico e aos determinantes históricos e políticos; os *psi*, sobretudo aqueles partidários de visões psicodinâmicas, acusam os assistentes sociais de *naturalizarem* os processos socioeconômicos e desmerecerem a dimensão psíquica. Fica nítida, a atualidade dessa discussão, aparentemente inócua, em torno do “materialismo” e do “psicologismo” já encontrada em Freud em 1933 na Conferência XXXV “A Questão de uma Weltanschauung” revelando as resistências dos profissionais

em superarem visões dicotômicas do sujeito e perspectivas doutrinárias da ciência.

Cabe adicionar que a assistência social enquanto campo de atuação profissional no Brasil teve como primeiros antecedentes históricos modelos religiosos europeus de caridade, passando por abordagens centradas na adaptação social nos anos 60 e 70 (tecnocracia norte-americana) até se constituir como política de Estado voltada aos direitos sociais após a Constituição de 1988¹.

A força dessas origens se pode notar ainda hoje pedidos de ajuda solidária e de favores por parte dos usuários por um lado, e por outro, pela sobrevivência de práticas paternalistas apoiadas, inclusive pela gestão municipal. Talvez se revele também nas inadequadas e até precárias condições de trabalho encontradas nos equipamentos e na desvalorização dos profissionais.

Nesse contexto do CRAS marcado por vieses políticos, interesses partidários e pela preeminência da burocracia do *sistema*, coloco-me a escutar aqueles que chegam ao serviço ou, muitas vezes, àqueles a quem o serviço faz chegar por “busca ativa no território” ou por encaminhamentos de outros profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (saúde, conselho tutelar, escola, poder judiciário e outras entidades). Embora a PNAS – Política Nacional de Assistência Social se destine a todos os cidadãos brasileiros, o discurso do SUAS se volta à população de baixa renda, desprovida de bens sociais, fala aos excluídos.

¹ Informação extraída do site do Conselho De Serviço Social do Rio de Janeiro, <http://cressrj.org.br/site/servico-social/#trajetoria> acessado em 23 de maio de 2014.

2. A falta que paralisa

O pedido manifesto dos usuários obedece majoritariamente àquilo a que denominei inicialmente de demandas de autoconservação em diversos graus de complexidade e de gravidade: fome, falta de moradia, de saúde, desemprego, abandono, falta de escola, de documentos, de transporte e violências diversas intra e extrafamiliar.

Considerando a concretude dessas demandas, o indivíduo de direitos, o sujeito vitimado (e também vitimizado) e prova viva das mazelas da política socioeconômica é quem se nos apresenta logo com toda sua urgência. A materialidade de que falam os assistentes sociais, talvez se ratifique nessas imagens chocantes cujo apelo estético, por vezes, nos captura e paralisa. Diante dela a fala do sujeito parece supérflua ou apenas acessória de uma imagem estereotipada que traz em si os sinais indeléveis daquilo de que sofre, “tem cara de pobre”, “de fome”, “de coitado”, como ouvimos muitas vezes, e que assim, então estaria destituído de sua fala. Nas visitas domiciliares essa faceta imagética se acentua tornando mais complicada a tarefa de encontrar o sujeito esvaecido no meio da precariedade da casa, da viela, da comunidade.

Os usuários chegam cabisbaixos para o atendimento, narram dramaticamente suas histórias familiares marcadas pela sujeição e pela repetição, inclusive transgeracional fazendo ecoar uma suposta falta de escolhas e de lugar para o desejo. A fala de Dona Marcelina me surge agora para ilustrar essa colocação: *“Você está sendo tão boa comigo ouvindo meus problemas que se você me falar que eu não vou receber tudo bem, se eu não*

precisasse nem vinha te incomodar. Deus sabe o que faz, isso aprendi com meu pai, não pode ficar querendo o que não dá pra querer.” Também no discurso dos pais cujos filhos participam de grupos de convivência: *“Eu com nove anos já trabalhava pesado e se não fosse isso tinha virado coisa ruim”* ou no discurso das próprias crianças e adolescentes, como me disse Margarida de 12 anos, gestante, em situação de negligência intrafamiliar: *“(…) criança é quando a gente tem até uns 10 anos, depois não é mais não”*.

O conteúdo vitimizado e sedutor das falas dos usuários em resposta à posição autoritária dos profissionais parecem denunciar uma dinâmica institucional adoecida e marcada pelos aspectos psíquicos inconscientes que se mobilizam ao estruturar aquilo que Käs (1991 p. 11) chama de aparelho psíquico grupal.

Buscando alguma legitimidade a seu discurso e a fim de assegurarem o direito de serem atendidas, as pessoas carregam documentos, comprovantes, receitas e relatórios médicos, testemunhas e quaisquer outros artifícios burocráticos exigidos pelo sistema do “dentro ou fora do perfil” dos benefícios de renda. *“Mas mesmo se meu Bolsa Família for cortado, eu vou poder continuar vindo no grupo?”* ou *“vou ter mesmo que ficar vindo nesse grupo?”* perguntam alguns usuários que além de receberem Bolsa Família, são acompanhados pelo PAIF em decorrência de “outras demandas” mais graves.

É corriqueiro os usuários reagirem com estranheza, agressividade, desconfiança e até desistirem da participação nas atividades quando uma suposta reconfiguração de escuta é oferecida como possibilidade de ir além do manifesto (ou de negá-lo), de não “dar ouvidos” apenas às reclamações, aos

pedidos repetidos de alimentos (cestas básicas) e de benefícios em dinheiro (em *reais*). Diante disso talvez seja preciso rever do lado de quem estaria a necessidade de legitimação: da fala ou da escuta?

O fato de Freud ter reformulado sua *teoria da sedução* conduzindo o interesse da psicanálise à realidade psíquica fundada na noção de inconsciente, não me sugere o desprezo da psicanálise pelas experiências reais vividas pelo sujeito, tampouco a negação das exigências sociais, visto que o surgimento do sujeito psicanalítico implica no seu ingresso na ordem cultural. Não significa, todavia, um abandono em Freud da primazia do psíquico, pelo contrário, reconfirma sua posição de que independentemente do tipo de configuração social, tratando-se das questões das massas ou do indivíduo estaremos sempre lidando com as complexidades inerentes à natureza humana e com tudo o que nela há de irrefreável, inclusive a agressividade, tão relacionada às lutas sociais pelo poder (FREUD, 1933). O que parece elementar quando se fala da realidade psíquica na psicanálise é apreender o lugar primordial da fantasia como mediadora entre a realidade interna e a realidade factual.

Construir um espaço para a escuta da realidade psíquica nesse interjogo de lugares institucionais requer, a meu ver, constantes reposicionamentos éticos que implicarão no enfrentamento dos próprios sentimentos e conflitos em relação à falta e à violência. Conforme comunicação em aula², vimos que a privação e o desamparo fazem parte do processo de constituição do psiquismo humano tendo na *experiência de satisfação* do bebê sua referência e o ponto

² Retirado da explicação realizada na aula sobre o texto *O inconsciente* ministrada pelo professor Carlos Aricó, onde foi introduzida a noção de *experiência de satisfação* trabalhada por Freud no capítulo VII de *A interpretação dos sonhos*.

de partida que leva da lógica instintual para a pulsional, inserindo o sujeito na ordem simbólica. Talvez se faça necessário não perder essa noção de vista ao tentarmos compreender as dificuldades do trabalho com o real concreto e escancarado típico do trabalho na área social.

O real extremo no corpo, o risco iminente de degradação da vida, da perda da dignidade, o cruel e desumano e tudo o que paralisa e que “não tem nem palavras” me indicam a importância da escuta e da pesquisa psicanalítica nesse lugar onde o conflito pulsional se mostra tão vivo, inclusive nas ocasiões em que o sujeito excluído encontra uma brecha pela qual possa falar de si e de sua exclusão seja social ou de outra ordem (SCARPARO, 2008).

3. Conclusões provisórias

São nessas lacunas provisórias e quase clandestinas por escaparem ao cálculo do trabalho prescrito e à aparente impermeabilidade das imagens e dos fatos, que se apresenta a singularidade. O grupo de mulheres que realizo pode ser um exemplo disso.

O sujeito fala quando Maria Lucia consegue se apresentar ao grupo sem se valer das doenças que identificavam seu lugar estigmatizado de louca incapaz no décimo encontro antes da desistência (ou da existência?); ou também quando Vera conta do desejo de ler um livro antes de morrer e se permite falar da raiva que sentia dos irmãos que não a deixaram estudar; ou quem sabe, no silêncio e passividade inéditos de Ana; no ataque de Rose à instituição e a mim naquele dia em que reclamou de tudo, discordou de todos e pode dizer de sua resistência de sair da posição de dependente da assistência

social, do álcool, da família. Assim como, em tantos outros sutis momentos em que o sujeito psíquico pode ser reconhecido como dono de seu discurso, de sua cara de pedinte, de pobre, de preguiçoso, de cidadão, de submetido as injustiças sociais, mas também de sofredor, batalhador ou persistente.

Volto então à questão, agora talvez melhor formulada: Ao analista o que pode além de escutar? Tomemos o contexto institucional ou outros quaisquer, resguardadas as devidas particularidades, me parece que a ele só cabe essa difícil tarefa, por natureza ética.

Bibliografia:

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). -- Brasília, CFP/CFESS, 2007.

Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. (re-impressão 2008)

Freud, S. (1933). Novas conferências introdutórias; conferência XXXV - A questão de uma Weltanschauung. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: Edição Standard Brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1989.

Kaës, R. Realidade psíquica e sofrimento nas instituições. In: Kaës, R. et al. (Orgs.). *A instituição e as instituições*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1991.

Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF: MDS/Governo Federal, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/loas-lei-organica-de-assistencia-social/loas-lei-organica-de-assistencia-social>, acessado em 26/05/2014.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Proteção básica do SUAS: orientações técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

Yasbek, M. C. Questão social: desigualdade, pobreza e vulnerabilidade social. São Paulo: Mimeo, 2008.